



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 26ª reunião, realizada em 18 de fevereiro de 2019

1 Em 18 de fevereiro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente Liana Notari
5 Pasqualini, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Túlio
6 Almeida Lopes, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Gislene Custódio,
7 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
8 Ensino Superior (Sedectes); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de
9 Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Rosiane Aparecida
10 Pereira, da Secretaria de Estado de Saúde (SES); Polyana Faria Pereira, do
11 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
12 (Ibama). Representantes da sociedade civil: Jadir Silva Oliveira, da Associação
13 das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Fabiana Aparecida
14 Garcia, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado
15 de Minas Gerais (Federaminas); Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação
16 das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Geraldo Antunes da
17 Conceição, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Florestal Estadual do Rio
18 Doce; Jocilene Ferreira da Costa, da Universidade do Estado de Minas Gerais
19 (Uemg); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia e
20 Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1)**
21 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
22 Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente Liana Notari Pasqualini declarou aberta
23 a 26ª reunião da Câmara de Atividades Industriais. **3) COMUNICADOS DOS**
24 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **4)**
25 **EXAME DA ATA DA 25ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 25ª
26 reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 21 de janeiro de
27 2019. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Ibama, Federaminas, Crea, Codemig,
28 SES e Sedectes. Abstenções: Fundação Relictos e Uemg. Ausências: Segov e
29 Seccri. **5) INFORMAÇÕES SOBRE O DESASTRE DA BARRAGEM B 1 / MINA**
30 **CÓRREGO DO FEIJÃO. Apresentação: SEMAD.** Daniel dos Santos
31 Gonçalves/SEMAD fez apresentação sobre 'licenciamento ambiental no Estado
32 de Minas Gerais e o desastre da Vale em Brumadinho/MG'. O conteúdo da
33 exposição foi disponibilizado no site do Sisema. Manifestações. Conselheiro
34 Thiago Rodrigues Cavalcanti: "Primeiro, Daniel, parabéns pela apresentação.
35 Eu ia até pedir que essa apresentação fosse encaminhada a nós, conselheiros,
36 porque demonstra exatamente o que ocorreu, o que vem acontecendo, muito
37 diferente do que vem sendo mostrado na mídia. E eu acho que isso é o

38 principal, demonstrando exatamente os fatos e exatamente o que a legislação
39 estabelece sobre o tema. Eu ia até ler um texto aqui que a Fiemg me pediu para
40 ler a respeito do tema, mas seria repetir, integralmente, o que foi dito ali. Então
41 eu só vou citar alguns pontos disso aqui, que precisam realmente ficar muito
42 claros. Primeiro, a respeito das competências. É muito importante deixar muito
43 claro que a competência para fiscalização de segurança de barragem é da
44 Agência Nacional de Mineração e que aquela competência trazida até pela Lei
45 12.334, que trata da fiscalização dos órgãos ambientais, é única e
46 exclusivamente inerente ao uso dos recursos ambientais, às possibilidades de
47 degradação ambiental, ao potencial poluidor do empreendimento e ao
48 cumprimento das normas ambientais que tratam do assunto. Não dá para culpar
49 a legislação estadual por acidentes de barragem, até pelo que foi demonstrado
50 aí. A legislação, a partir da Lei 21.972, vem mostrando um desenvolvimento e
51 uma evolução muito grandes da legislação ambiental de Minas. Não dá para
52 negar que ela vem melhorando com esse tempo, principalmente com a 21.972,
53 com o Decreto 47.383 e com a DN 217. Isso nos mostra muito bem essa
54 evolução. E a outra, que eu vejo como um absurdo colocado na mídia, que é a
55 licença ter sido dada a toque de caixa. Como foi mostrado ali, 40 meses não
56 são a toque de caixa, são até acima do que a legislação prevê, que seria de 12
57 meses. Então não dá para a gente falar em toque de caixa nisso. E por fim dizer
58 que diminuir burocracia no processo de licenciamento ambiental, como é o que
59 tem sido feito a partir da Lei 21.972, não significa diminuir rigor técnico na
60 análise dos processos de licenciamento. Isso tem que ficar muito claro, não dá
61 para atacar a DN 217 nem a Lei 21.972 em função desse assunto. E também,
62 em relação a segurança de barragem, não dá também para falar em alteração
63 de legislação e aumentar rigor técnico sem também dar estrutura física e
64 técnica para que a Agência Nacional de Mineração faça essa fiscalização.
65 Porque aumentar a atribuição desse órgão com aumento do rigor técnico e
66 dificuldade da legislação sem dar estrutura para que ele faça esse tipo de
67 fiscalização também da melhor forma não adianta. Então é para exatamente
68 corroborar com o que foi dito aqui pela SEMAD e deixar o apoio da Fiemg à
69 manifestação.” Conselheira Davina Márcia de Souza Braga: “Eu quero reiterar,
70 realmente parabenizar vocês por essa apresentação. Se ela fosse realmente de
71 um conhecimento maior, principalmente da sociedade, eu acho que essa
72 repercussão seria bem menor em cima da técnica adotada aqui no COPAM
73 também. E eu não sei se você teria esse dado, mas eu gostaria de saber – você
74 estudou o assunto – em termos de beneficiamento a seco no mundo. Como que
75 está esse avanço nesses outros locais em que houve também problemas? O
76 Brasil é o quarto. Esses outros também já estão praticando como o Brasil
77 pretende passar a praticar também? Você tem essa informação?” Daniel dos
78 Santos Gonçalves/SEMAD: “Com relação aos acidentes, nós já conseguimos
79 ver isso. Por exemplo, nos Estados Unidos, que tinham 30% dos acidentes com
80 barragens de 1960 até hoje, isso se concentrou nas décadas de 80 e 90. Então

81 eles investiram no tratamento realmente a seco. Já tivemos um impulso muito
82 grande após o acidente de Fundão. Para se ter noção, o próprio presidente da
83 Vale falou que já estavam com mais ou menos 50% de processamento sendo
84 feito a seco. Então já chegariam a 60% neste ano. Então a tecnologia já vinha
85 avançando nesse sentido e agora vai ganhar mais um impulso, e,
86 provavelmente, realmente, barramentos a montante, que é o grande problema,
87 vão acabar sendo proibidos, porque tanto a legislação ambiental já proíbe e
88 agora a legislação minerária também, a ANM, já proibiu também. Não só a
89 questão do beneficiamento a seco, mas também proibir os barramentos a
90 montante de vez, descaracterizar as estruturas existentes.” Conselheira Davina
91 Márcia de Souza Braga: “Aqui no Brasil. E fora você tem esse dado também se
92 está sendo feito da mesma forma?” Daniel dos Santos Gonçalves/SEMAD: “Eu
93 não tenho dado de fora, o que conseguimos ver é o avanço dos processos de
94 licenciamento com tratamento a seco. Nós temos essa noção de que tem
95 avançado porque, realmente, quantitativamente, os processos têm aumentado
96 muito as tecnologias alternativas. Isso é resultado da pressão social e também
97 das legislações que vêm avançando nesse sentido.” Presidente Liana Notari
98 Pasqualini: “Em relação ao pedido do conselheiro de a apresentação estar
99 disponível, a assessoria já informou que a apresentação estará disponível no
100 site, nesta reunião.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
101 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) White Martins Gases**
102 **Industriais Ltda. Produção de substâncias químicas e de produtos**
103 **químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânico, exclusive produtos**
104 **derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão**
105 **de pedra e da madeira, fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.**
106 **Iguatama/MG. PA 00032/1979/008/2015. Classe 5. Apresentação: Supram**
107 **Alto São Francisco. Retorno de vista: Fiemg.** Licença concedida por
108 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig,
109 Segov, Ibama, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES, Sedectes.
110 Abstenção: Fundação Relictos. Ausência: Seccri. **6.2) Companhia Fabril**
111 **Mascarenhas. Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, acabamento**
112 **de fios e/ou tecidos planos ou tubulares. Alvinópolis/MG. PA**
113 **00074/1988/008/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Leste Mineiro.**
114 **Retorno de vista: Fiemg.** Licença indeferida por maioria nos termos do Parecer
115 Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Segov, Uemg, Codemig, SES,
116 Sedectes e Fundação Relictos. Votos contrários ao indeferimento: Fiemg e
117 Siamig. Abstenções: Federaminas e Crea. Ausência: Seccri e Ibama.
118 Justificativas de votos contrários. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “As
119 razões foram colocadas durante a discussão, mas, basicamente, porque eu
120 gostaria de saber como estava a situação hoje do empreendimento. Como não
121 foi colocada e foi colocado também pelo empreendedor que houve o
122 cumprimento dessas condicionantes, então por isso o voto contrário.”

123 Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “A minha colocação contrária também é pelo
124 entendimento de que as condicionantes ao longo do tempo tenham sido
125 cumpridas e várias delas ao seu tempo, ainda que o relatório não tenha
126 chegado no momento. Eu acho que, em uma reavaliação, o prazo seria muito
127 menor. Por essa razão, eu fiz o voto contrário.” **7) PROCESSO**
128 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**
129 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO /**
130 **AMPLIAÇÃO. 7.1) Verde Fertilizantes Ltda. Formulação de adubos e**
131 **fertilizantes. São Gotardo/MG. PA 11978/2017/002/2018. Classe 4 (conforme**
132 **Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram**
133 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Licença concedida por unanimidade nos**
134 **termos do Parecer Único, com as seguintes alterações: – Página 5, onde está**
135 **escrito “atropizada”, substituir por “antropizada”; – Página 20, substituir “Entrada**
136 **e saída do sistema de tratamento de efluentes (fossa séptica)” por “Entrada e**
137 **saída do sistema de tratamento de efluentes”. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig,**
138 **Segov, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES, Sedectes e Fundação**
139 **Relictos. Ausências: Seccri e Ibama. 8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
140 **EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 8.1) M. Dias Branco S/A. Indústria e**
141 **Comércio de Alimentos. Fabricação de produtos alimentares não**
142 **especificados ou não classificados. Juiz de Fora/MG. PA**
143 **2146/2016/002/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.**
144 **Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**
145 **favoráveis: Fiemg, Siamig, Segov, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES,**
146 **Sedectes e Fundação Relictos. Ausências: Seccri e Ibama. 9) PROCESSOS**
147 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
148 **CORRETIVA. 9.1) Friesp Alimentos S/A. Abate de animais de grande porte**
149 **(bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.), abate de animais de médio**
150 **porte (suínos, ovinos, caprinos etc.). Boa Esperança/MG. PA**
151 **02638/2006/007/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Sul Minas. Licença**
152 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:**
153 **Fiemg, Siamig, Segov, Ibama, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES,**
154 **Sedectes, Fundação Relictos. Ausência: Seccri. 9.2) Abatedouro Pradense**
155 **Ltda. Frango Atalaia. Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos,**
156 **rãs, etc.), processamento de subproduto de origem animal para produção**
157 **de sebo, óleos e farinha, postos revendedores, postos ou pontos de**
158 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
159 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.**
160 **Prados/MG. PA 04785/2006/007/2017, Classe 5. Apresentação: Supram Sul**
161 **de Minas. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único,**
162 **com inclusão da seguinte atividade na folha de rosto e na conclusão: “D - 01-04-**
163 **1 Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de**
164 **conservas”. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Segov, Uemg, Federaminas, Crea,**

165 Codemig, SES, Sedectes e Fundação Relictos. Ausências: Seccri e Ibama. **10)**
166 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**
167 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Siderúrgica Carbofer Ltda. Siderurgia e**
168 **elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive**
169 **ferro-gusa e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-**
170 **perigosos) não especificados. Divinópolis/MG. PA 00402/2000/008/2011.**
171 **Classe: 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco.** Processo retirado de
172 pauta com pedido de vista da Fiemg. **10.2) Destilaria Vale do Paracatu**
173 **Agroenergia S/A. Destilação de álcool. Paracatu/MG. PA**
174 **10268/2006/016/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Noroeste.** Licença
175 renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
176 Fiemg, Siamig, Segov, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES, Sedectes e
177 Fundação Relictos. Ausências: Seccri e Ibama. **10.3) S/A. Fábrica de Tecidos**
178 **São João Evangelista. Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras**
179 **naturais e sintéticas, com acabamento. Juiz de Fora/MG. PA**
180 **00449/2000/006/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.**
181 Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com as
182 seguintes alterações: – Anexo II, 1. Efluente líquido industrial e sanitário, no
183 local de amostragem ‘A montante a jusante do ponto de lançamento do efluente
184 no corpo receptor’, retirar o parâmetro “Vazão média diária”; – Página 15, onde
185 está escrito “arador”, substituir por “aerador”; – Na introdução, a capacidade
186 instalada correta é “6,5 t/dia”; – Item 5. Reserva legal, na zona urbana do
187 município de Juiz de Fora, suprimir a informação “Distrito Industrial”,
188 considerando que o empreendimento não se localiza em distrito industrial; –
189 Anexo II. Aprovadas alterações nos parâmetros, ficando a seguinte redação:
190 “Programa de Automonitoramento da Renovação da Licença de Operação, no
191 item 1. Efluente líquido industrial e sanitário: Local de amostragem: Entrada e
192 saída da ETE. Parâmetros: DBO, DQO, Óleos e graxas, pH, Sólidos
193 sedimentáveis, Sólidos suspensos, Substâncias tensoativas, Sulfatos, Cloretos,
194 Mn, Fe e demais metais conforme o corante ou pigmento utilizado), Coliformes
195 termotolerantes, Temperatura e Vazão média diária. Frequência de análise:
196 Bimestralmente; Local de amostragem: saída da ETE. Parâmetros: Toxidade
197 aguda - Daphnia similis. Os laudos deverão ser conclusivos quanto a toxidade
198 aguda (observado nos organismos) CE50; 48h informando o nível de toxidade
199 encontrado e o Fator de Toxicidade. Frequência de análise: Semestralmente;
200 Local de amostragem: A montante a jusante do ponto de lançamento do
201 efluente no corpo receptor. Parâmetros: Cor, DBO, DQO, Turbidez, Óleos e
202 graxas, pH, Sólidos sedimentáveis, Sólidos suspensos, Substâncias
203 tensoativas, Sulfatos, Cloretos, Mn, Fe, e demais metais conforme o corante ou
204 pigmento utilizado), Coliformes termotolerantes e Temperatura. Frequência de
205 análise: Bimestralmente.” Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Segov, Uemg,
206 Federaminas, Codemig e Fundação Relictos. Ausências: Ibama, Seccri, Crea,

207 SES e Sedectes. **10.4) TCIL Móveis Ltda. Fabricação de móveis de madeira**
208 **e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz. Ubá/MG. PA**
209 **12690/2009/003/2018. Classe 4. (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
210 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Zona da Mata.** Licença renovada
211 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg,
212 Siamig, Segov, Ibama, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES, Sedectes,
213 Fundação Relictos. Ausência: Seccri. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
214 **PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE**
215 **INSTALAÇÃO CORRETIVA. 11.1) Hipolabor Farmacêutica Ltda. Fabricação**
216 **de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01, subestação de**
217 **energia elétrica e comércio atacadista de produtos farmacêuticos. Montes**
218 **Claros/MG. PA 05743/2006/003/2015. Condicionante nº 16. Classe 5.**
219 **Apresentação: Supram Norte de Minas.** Exclusão de condicionante deferida
220 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg,
221 Siamig, Segov, Ibama, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES, Sedectes,
222 Fundação Relictos. Ausência: Seccri. **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo
223 outros assuntos a serem tratados, a presidente Liana Notari Pasqualini
224 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi
225 lavrada esta ata.

227 **APROVAÇÃO DA ATA**

230 **Liana Notari Pasqualini**
231 **Presidente da Câmara de Atividades Industriais**